

# Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL  
PROJETO DE LEI 01-0747/93-1

Institui a Ciclovia do Tatuapê, e dá outras pro  
vidências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- Art. 1º - Fica instituída a Ciclovia do Tatuapê, para a utilização aos domingos e feriados.
- Art. 2º - A Ciclovia de que trata esta lei consiste em faixa exclusiva para o tráfego de bicicletas, na Rua Melo Freire, esquina com a Rua Apucarana, continuando pela Avenida Conde de Frontin, até a altura do Viaduto Engenheiro Alberto Badra, seguindo pela Avenida Aricanduva, com retorno na Praça General João Francisco.
- Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias, contados na data de sua publicação.
- Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.
- Sala de Sessões,

  
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO  
Vereador

# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O distrito do Tatuapé compreende quase 50 bairros e apresenta um grande desenvolvimento populacional e econômico. Atestam este fato uma centena de edifícios residenciais em construção, estando prevista a implantação, a partir do próximo ano do maior Shopping Center da América Latina. O rápido crescimento, infelizmente não foi acompanhado de um aumento proporcional de áreas para a prática de esportes e de lazer.

Mister se faz salientar a tradição do bairro em passeios ciclísticos, notadamente no período dps festejos do aniversário do bairro.

A implantação da Ciclovia Tatuapé, embora não possa ser encarada como uma solução definitiva para a prática do ciclismo na região, é uma solução de curtíssimo prazo sem necessidade de investimentos de vulto, não havendo implicações nem transtornos à população, mesmo porque terá o seu funcionamento condicionado a períodos de baixa intensidade de tráfego como aos domingos e feriados.

A dinâmica imprimida pelos tempos modernos aos habitantes de uma megalópolis como São Paulo exige, de cada um de nós um intenso empenho que resulta, invariavelmente em grande dispêndio de energia, com conseqüente acúmulo de stress.

Esse ritmo, para ser acompanhado e ser proporcionada a necessária descarga das energias negativas acumuladas ao longo da semana, vem se proliferando, no seio da população, a prática de esportes ao ar livre.

Em cidades da América Latina, exemplificativamente como Buenos Aires e México, é comum a existência de ciclovias utilizando-se parte do leito carroçável das vias públicas em períodos de baixa intensidade de tráfego, constituindo uma forma barata e rápida de se criar novos espaços para a prática de esportes.

# Câmara Municipal de São Paulo

Foram considerados fatores condicionantes regionais e locais para escolha do local ora em pauta de discussão. Condicionantes regionais são constituídas pela proximidade do maior número possível de bairros; facilidade de acesso, a pé ou com veículos motorizados; local de conhecimento público para facilitar a divulgação do evento. Condicionantes locais consistentes na existência de um local de estacionamento de veículos motorizados com segurança; disponibilidade de um centro de apoio com vestiário e eventualmente banheiros; disponibilidade de lanchonetes; via pública com pelo menos três faixas de tráfego de forma a poder-se dispor de uma faixa sem ocasionar transtornos na via e poucos cruzamentos com vias transversais de tráfego intenso.

Consideradas todas essas condicionantes, a escolha recaiu sobre a Rua Melo Freire, esquina com a Rua Apucarana (Radial Leste) continuando pela Avenida Conde de Frontin, até a altura do Viaduto Engenheiro Alberto Badra, seguindo pela Avenida Aricanduva, com retorno na Praça General João Francisco.

O trecho supramencionado apresenta as seguintes características: disponibilidade do Centro Educacional Esportivo do Tatuapé, com facilidade de estacionamento, vestiários e lanchonetes; apenas três cruzamentos com vias de tráfego intenso em todo o percurso e existência de quatro faixas de rolamento nas duas pistas da Radial.

Desta forma, tendo em vista o supra explicitado espera que essa Egrêgia Câmara dê acolhida a presente propositura por tratar-se de reivindicação há tempos almejada por este enorme e importante segmento da paulicéia constituído pelos minicipes moradores dessa região.